



**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC 2022/00179		
INTERESSADO	Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André		
ASSUNTO	Autorização para criação de Polo de Apoio Presencial na Faculdade Anhanguera de Campinas - Campus Taquaral, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade EaD		
RELATORA	Consª Marcia Aparecida Bernardes		
PARECER CEE	Nº 490/2023	CEB	Aprovado em 30/08/2023

**CONSELHO PLENO**

**1. RELATÓRIO**

**1.1 HISTÓRICO**

Por meio do Ofício DDI 206/2022, protocolizado em 29/04/2022, o Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André encaminhou pedido de autorização para criação de Polo de Apoio Presencial na Faculdade Anhanguera de Campinas - *Campus* Taquaral, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE 191/2020 (fls. 04).

O Polo solicitado funcionará na Rua Luís Otávio, 1313, Taquaral, Campinas, São Paulo, CEP: 13087-018, oferecendo 1.150 vagas, sendo 350 para os anos finais do Ensino Fundamental, e 800 para o Ensino Médio.

A solicitação foi inicialmente instruída com a seguinte documentação:

- Ofício DDI 206/2022 (às fls. 04 e 05);
- Plano de Curso (de fls. 06 a 169);
- Identificação da instituição (fls. 170);
- Ato constitutivo (cópia do contrato social) (de fls. 171 a 189);
- Procuração da representante legal da mantenedora (de fls. 190 a 192);
- Comprovante de inscrição / situação no CNPJ (às fls. 193 e 194);
- Comprovante de inscrição / situação no Cadastro de Contribuintes do Estado (fls. 195 – repetida às fls. 199);
- Comprovante de inscrição / situação no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura (fls. 196);
- Certidão negativa de débito de FGTS, com validade informada a partir de 28/04/2022 a 27/05/2022 (fls. 197);
- Certidão negativa de débitos - Fazenda Estadual (fls. 199);
- Certidão negativa de débitos - Fazenda Municipal (fls. 196);
- Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, (fls. 198 - repetida às fls. 200).
- Cópia de Publicação no DOE de 17/12/2022 do **Parecer CEE 362/2021** de credenciamento (fls. 201);
- Cópia de Publicação no DOE de 21/01/2022 da Portaria DRE de autorização de funcionamento (fls. 202);
- Justificativa para o pedido (de fls. 204 e 205);
- Quadros de tutores, docentes e diretor(a) da EJA do Campus Taquaral (de fls. 206 a 214);
- Descrição da infraestrutura física e tecnológica do polo (às fls. 214 e 215);
- Termo de Responsabilidade – Anexo 1 (de fls. 216 a 220);
- Croqui e plano de ocupação dos ambientes – Anexo 2 (às fls. 221 e 222);
- Comprovação de Ocupação Legal do Imóvel – Anexo 3 (de fls. 223 a 276);



Foi enviada diligência (às fls. 287 e 288) solicitando esclarecimentos adicionais pois o plano de curso encaminhado de fls. 06 a 169 diverge do autorizado pelo parecer de credenciamento da Instituição. Em resposta, a instituição encaminhou o Ofício DDI nº 515/2022 (às fls. 292 e 293), com: - Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE 362/2021 (de fls. 294 a 462)

Juntou-se aos autos: - Parecer CEE 362/2021 de credenciamento da Instituição (às fls. 463 a 474).

Encaminhado à CEB em 21/11/2022, a **Portaria CEE+GP 80, de 15-02-2023**, designou os Especialistas Bruno César dos Santos, Maria Rita Aprile e Rosimeire Magalhães Andrade, bem como a Supervisora de Ensino Luciana Barbosa Gerbasi, da DER Campinas Leste, para emissão de Relatório Circunstanciado acerca da solicitação de Autorização de criação de Polo de Apoio Presencial na Faculdade Anhanguera, no município de Campinas – Campus Taquaral, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA / Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade a distância, solicitado pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André (fls.478).

## 1.2 APRECIÇÃO

O Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André obteve o credenciamento e autorização para a oferta de Curso de Educação de Jovens e Adultos/EJA, por meio do Parecer CEE 362/2021 e Portaria CEE-GP 465/2021 publicada no DOESP de 18/12/2021, nos níveis Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade à distância, pelo prazo de cinco anos a contar da publicação da respectiva Portaria.

Está localizado à Rua Senador Fláquer, 456, Bairro Centro, Santo André - SP, CEP 09010-160, sob jurisdição da Diretoria de Ensino de Santo André e é mantido pela Anhanguera Educacional Participações S/A, CNPJ 04.310.392/0001-46, situada à rua Maria Teresa, 4266, Bairro Dois Córregos, Valinhos - SP (fls.04).

O Polo solicitado funcionará na Rua Luís Otávio, 1313, Taquaral, Campinas, São Paulo, CEP: 13087-018.

### Dados Gerais

#### Da Justificativa:

*“A Faculdade Anhanguera de Campinas - Campus Taquaral está situada na Mesorregião de Campinas, que conta com 49 municípios que têm como principais atividades econômicas a produção de alimentos, máquinas e equipamentos, materiais de transporte, equipamentos de informática e eletrônicos, minerais não metálicos, indústria química, têxtil, farmacêutica, de borracha e plástico, além da metalurgia.” (fls. 659)*

(...)

*A escolha da Faculdade Anhanguera de Campinas - Campus Taquaral foi feita pensando na garantia da qualidade na oferta da EJA, agregando uma boa experiência aos alunos com todas as condições de aprendizagem necessárias. Assim, a instituição conta com uma excelente infraestrutura, disponibilizando aos estudantes espaços como biblioteca, laboratórios de informática, salas de estudos, entre outros que possam contribuir com o processo de aprendizagem do estudante. Além de contar também com excelentes profissionais das áreas pedagógica e tecnológica, com vasta experiência na oferta de educação a distância para jovens e adultos do ensino superior.” (fls. 660)*

#### Do Curso de Educação de Jovens e Adultos:

##### Vagas

Para o Polo de Campinas Taquaral, a Instituição visa a oferta de 1150 (um mil cento e cinquenta) vagas do curso de Educação de Jovens e Adultos, sendo 350 (trezentas e cinquenta) vagas destinadas aos anos finais do Ensino Fundamental e 800 (oitocentas) vagas para o Ensino Médio (fls.660).

##### Organização Curricular

O Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade a distância, aprovado pelo Parecer CEE 362/2021, tem na organização curricular a carga horária mínima de 1600 (mil e seiscentas) horas, sendo 18 meses o tempo mínimo de integralização (fls. 309).

##### Matriz Curricular Ensino Fundamental Anos Finais (fls. 419)

COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO	CH (AVA) BASE COMUM	CH (AVA) PARTE DIVERSIFICADA	PROJETO DE VIDA	CH TOTAL
Linguagens	1	40	5		40
Matemática	1	40			40



Ciências da Natureza	1	10			10
Ciências Humanas	1	10			10
Projeto de Vida	1			30	30
Linguagens	2	40	5		40
Matemática	2	40			40
Ciências da Natureza	2	10			10
Ciências Humanas	2	10			10
Projeto de Vida	2			30	30
Linguagens	3	40	5		40
Matemática	3	40			40
Ciências da Natureza	3	10			10
Ciências Humanas	3	10			10
Projeto de Vida	3			30	30
Linguagens	4	40	5		40
Matemática	4	40			40
Ciências da Natureza	4	10			10
Ciências Humanas	4	10			10
Projeto de Vida	4			30	30
Linguagens	5	40	5		40
Matemática	5	40			40
Ciências da Natureza	5	20			20
Ciências Humanas	5	10			10
Projeto de Vida	5			30	30
Linguagens	6	40	5		40
Matemática	6	40			40
Ciências da Natureza	6	10			10
Ciências Humanas	6	20			20
Projeto de Vida	6			30	30
Linguagens	7	40	5		40
Matemática	7	40			40
Ciências da Natureza	7	20			20
Ciências Humanas	7	10			10
Projeto de Vida	7			30	30
Linguagens	8	40	5		40
Matemática	8	40			40
Ciências da Natureza	8	10			10
Ciências Humanas	8	20			20
Projeto de Vida	8			30	30
Linguagens	9	40	5		40
Matemática	9	40			40
Ciências da Natureza	9	10			10
Ciências Humanas	9	10			10
Projeto de Vida	9			30	30
Linguagens	10	40	5		40
Matemática	10	40			40
Ciências da Natureza	10	10			10
Ciências Humanas	10	10			10
Projeto de Vida	10			30	30
Linguagens	11	40	5		40
Matemática	11	40			40
Ciências da Natureza	11	10			10
Ciências Humanas	11	10			10
Projeto de Vida	11			30	30
Linguagens	12	40	5		40
Matemática	12	40			40
Ciências da Natureza	12	10			10
Ciências Humanas	12	10			10
Projeto de Vida	12			30	30
		40			
		40			
			60	360	1.600
Atividades Complementares			60		1.660

Quanto ao Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, a carga horária é de 1200 (mil e duzentas) horas e o tempo de integralização mínimo de 12 meses (fls.309).

#### Matriz Curricular do Ensino Médio (fls. 422)

COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO	CH (AVA) BASE COMUM	CH (AVA) PARTE DIVERSIFICADA	PROJETO DE VIDA	CH TOTAL
Linguagens	1	30	5		30



Matemática	1	20			20
Ciências da Natureza	1	20			20
Ciências Humanas	1	20			20
Projeto de Vida	1			30	30
Linguagens	2	30	5		30
Matemática	2	20			20
Ciências da Natureza	2	20			20
Ciências Humanas	2	20			20
Projeto de Vida	2			20	20
Linguagens	3	30	5		30
Matemática	3	20			20
Ciências da Natureza	3	20			20
Ciências Humanas	3	20			20
Projeto de Vida	3			20	20
Linguagens	4	30	5		30
Matemática	4	20			20
Ciências da Natureza	4	20			20
Ciências Humanas	4	20			20
Projeto de Vida	4			20	20
Linguagens	5	30	5		30
Matemática	5	20			20
Ciências da Natureza	5	20			20
Ciências Humanas	5	20			20
Projeto de Vida	5			20	20
Linguagens	6	30	5		30
Matemática	6	20			20
Ciências da Natureza	6	20			20
Ciências Humanas	6	20			20
Projeto de Vida	6			20	20
Linguagens	7	30	5		30
Matemática	7	20			20
Ciências da Natureza	7	20			20
Ciências Humanas	7	20			20
Projeto de Vida	7			20	20
Linguagens	8	30	5		30
Matemática	8	30			20
Ciências da Natureza	8	20			20
Ciências Humanas	8	20			20
Projeto de Vida	8			20	20
Linguagens	9	20	5		20
Matemática	9	20			20
Ciências da Natureza	9	20			20
Ciências Humanas	9	20			20
Projeto de Vida	9			20	20
Linguagens	10	20	5		20
Matemática	10	20			20
Ciências da Natureza	10	20			20
Ciências Humanas	10	20			20
Projeto de Vida	10			20	20
Linguagens	11	20	5		20
Matemática	11	20			20
Ciências da Natureza	11	20			20
Ciências Humanas	11	20			20
Projeto de Vida	11			30	30
Facultativa		40			
Facultativa		40			
				240	1.200

#### Itinerários Formativos

UNIDADE TEMÁTICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO ITINERÁRIO FORMATIVO	COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO	CH TOTALCN	CH TOTAL CHS
Meu Projeto de Vida					
Meu Projeto de Vida					
Meu Projeto de Vida					
Meu Projeto de Vida					
Meu Projeto de					



Vida					
Cultura		Itinerários Formativos e Empreendedorismo	2	40	40
Cultura	Ciências Humanas	Aprofundamento em CHS	2		40
Cultura	Ciências da Natureza	Aprofundamento em CN	2	40	
Cultura					
Cultura					
Inclusão e Diversidade		Empreendedorismo e Inovação	3	70	70
Inclusão e Diversidade		Gestão de Projetos	3	70	70
Inclusão e Diversidade					
Inclusão e Diversidade					
Inclusão e Diversidade					
Identidade de Gênero		Gestão de Pessoas	4	70	70
Identidade de Gênero		Legislação Social e Trabalhista	4	70	70
Identidade de Gênero					
Identidade de Gênero					
Identidade de Gênero					
Saúde e Bem Estar		Responsabilidade Social e Ambiental	5	70	70
Saúde e Bem Estar		Modelos de Gestão	5	70	70
Saúde e Bem Estar					
Saúde e Bem Estar					
Saúde e Bem Estar					
Cidadania		Direitos Humanos e Cidadania	6	70	70
Cidadania		Sociedade Brasileira e Cidadania	6	70	70
Cidadania					
Cidadania					
Cidadania					
Meio Ambiente		Ética, Política e Sociedade	7	70	70
Meio Ambiente	Ciências Humanas	Planejamento Estratégico	7		70
Meio Ambiente	Ciências da Natureza	Ciências Ambientais	7	70	
Meio Ambiente					
Meio Ambiente					
Políticas Públicas	Ciências Humanas	Matemática Financeira	8		70
Políticas Públicas	Ciências Humanas	Análise de Custos	8		70
Políticas Públicas					
Políticas Públicas	Ciências da Natureza	Tecnologias Aplicadas ao Meio Ambiente	8	70	
Políticas Públicas	Ciências da Natureza	Ecologia e Biodiversidade	8	70	
Cultura digital	Ciências Humanas	Gestão Mercadológica na Era Digital	9		70
Cultura digital	Ciências Humanas	Microeconomia	9		70
Cultura digital	Ciências da Natureza	Química Ambiental	9	70	
Cultura digital	Ciências da Natureza	Recursos Hídricos	9	70	
Cultura digital					
Relações Étnico-raciais	Ciências Humanas	Marketing de Produtos e Serviços	10		70
Relações Étnico-raciais	Ciências Humanas	Processos Logísticos	10		70
Relações Étnico-raciais	Ciências da Natureza	Legislação e Direito Ambiental	10	70	
Relações Étnico-raciais	Ciências da Natureza	Sistemas de Gestão Ambiental e Certificação	10	70	
Relações Étnico-raciais					
Empregabilidade e Empreendedorismo					
Empregabilidade e					



Empreendedorismo					
Empregabilidade e Empreendedorismo					
Empregabilidade e Empreendedorismo					
Empregabilidade e Empreendedorismo					
Empregabilidade e Empreendedorismo					
				1.200	1.200

#### Quadro de Docentes

Os quadros dos docentes, tutores EaD, diretor e tutor presencial da Educação de Jovens e Adultos da Faculdade Anhanguera de Campinas – Campus Taquaral são apresentados de fls. 206-214.

#### Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

*“A plataforma tecnológica utilizada pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli permeia os espaços e a distância, utilizando recursos via web que integram o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com o sistema de informação acadêmico, tanto para o modelo presencial quanto para a EaD. Nesta plataforma é possível trafegar vários canais de vídeoaula encapsuladas em protocolo IP, além do suporte tecnológico ao acadêmico.” (fls. 394)*

#### Material Didático

Segundo a Requerente, serão utilizados como Material Didático, para os Cursos de Educação de Jovens e Adultos, os livros de estudo para o Encceja (Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos), desenvolvidos pelo Ministério da Educação em parceria com o Inep com a finalidade de ajudar o estudante a preparar-se para a avaliação necessária à obtenção do certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Médio. O material didático do aluno será complementado por outra seleção de livros, artigos e outros, disponibilizados na biblioteca digital. A equipe pedagógica (professores e tutores) deve proporcionar, por meio de uma leitura diversificada, a discussão dos temas-geradores de cada módulo, aproveitando-os para a abordagem dos conhecimentos, desenvolvimento das habilidades e projeto de vida (fls.112).

A respeito “dos livros de estudo para o Encceja (Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos)”, saliente-se que foram produzidos em 2006, portanto, antes das mudanças ocorridas no Ensino Médio, para apoiar os que se inscrevessem no Encceja, uma prova gratuita aplicada pelo Ministério da Educação e que concede o certificado de conclusão para quem deseja finalizar o Ensino Fundamental ou Médio. Esses materiais contemplam as áreas de Linguagens Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias, orientados pela Matriz que, à época, estruturava as provas do Encceja. Dessa maneira, tais “livros” são insuficientes para cobrir o currículo praticado no Curso de Educação de Jovens e Adultos, agora encaminhado para aprovação desse Conselho.

Em razão disso, a CEB encaminhou, em 15/03/2023, nova diligência à Instituição, solicitando, entre outras, “informações sobre os materiais didáticos que serão efetivamente utilizados nos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, bem como um link para a consulta desses materiais”.

Em e-mail datado de 24/03/2023, a Instituição informou à CEB que, “preliminarmente, esclarece-se que, conforme previsto na Deliberação CEE 191/2020, os materiais usados pelos alunos nos polos são exatamente os mesmos utilizados atualmente pelos alunos da Sede da Instituição, assim como as atividades propostas e a infraestrutura disponível”. Informou ainda o seguinte: “Encaminha-se o acesso à Plataforma para verificação do material didático já produzido para o 6º ano do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio”.

Dessa maneira, ainda que a Instituição tenha informado que os professores e tutores devem “proporcionar, por meio de uma leitura diversificada, a discussão dos temas-geradores de cada módulo, aproveitando-os para a abordagem dos conhecimentos, desenvolvimento das habilidades e projeto de vida”, o único material completo de apoio ao curso são os “livros” do Encceja, de 2006.

Com base nessas informações, foram inicialmente negadas duas solicitações da interessada para criação de dois Polos de Apoio Presencial para funcionamento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais - e Ensino Médio, na modalidade EaD: um, na Universidade Anhanguera



de São Paulo – UNIAN – SP – Campus Pirituba e, outro, no Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli – Campus Vila Assunção – Santo André, Nos dois casos, a negativa fundamentou-se no fato de que não fora atendido o Art. 16 da Deliberação CEE 191/2020, segundo o qual “*Deverá ser apresentado também o material didático do curso completo de acordo com a organização dos módulos para apreciação da Comissão de Avaliação*”.

Em 19/04/2023, em reunião solicitada pelo Interessado com a Presidente da Câmara de Educação Básica e com a Chefia de Gabinete, representantes da Instituição apresentaram, em Aplicativo, uma amostra de materiais didáticos de apoio aos cursos de EJA na modalidade EaD, alegando que já haviam sido elaborados materiais para todas as séries do Educação Fundamental e do Ensino Médio.

No dia 04/05/2023, realizou-se reunião virtual com a participação da Cons<sup>a</sup> Ana Teresa Gavião, pela Câmara de Educação Básica, da Chefia de Gabinete e de membros da Assessoria Técnica; pela Instituição, das Senhoras Adriana Rodrigues, Estefane Brogna, Niube Ruggero e Rita de Cássia, com o objetivo de constatar a existência de material didático completo de acordo com a organização dos módulos, do curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para os anos finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio. Na ocasião, foram apresentados os referidos materiais didáticos e esclarecidas dúvidas dos representantes do CEE. No entanto, como ainda restassem dúvidas sobre o assunto, ficou definido que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da reunião virtual, a Instituição deveria encaminhar ao CEE:

- Link de acesso ao material didático completo da EJA;
- Adequação da matriz curricular de acordo com a distribuição dos conteúdos pelos anos finais do ensino fundamental e as séries do ensino médio na EJA e distribuição da carga horária a distância e presencial, quando for o caso;
- Esclarecimentos acerca da distribuição de tutores em cada um dos polos para atendimento aos alunos, durante as atividades presenciais.

No prazo supracitado, a Instituição encaminhou os materiais solicitados, verificando-se o atendimento às exigências da Deliberação CEE 191/2020 para a autorização de Polo de Apoio para cursos EJA na modalidade EaD, tanto no que se refere à disponibilidade de material didático para os Anos Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, quanto ao número de vagas solicitadas.

#### **Avaliação**

É concebida como instrumento articulado que perpassa o processo de ensino e aprendizagem:

*“...promovendo a retroalimentação da prática docente, o diagnóstico, o acompanhamento e a autorregulação. (...) A avaliação da aprendizagem para promover um processo formativo que promova o desenvolvimento do aluno e do processo de ensino e aprendizagem precisa ser contínua, não pode ser esporádica ou apenas ao final de um processo. Além disso, a avaliação da aprendizagem deve orientar-se pela perspectiva da avaliação integral, tomando sempre como base – ao mesmo tempo – as competências e habilidades definidas no projeto pedagógico e as condições e o contexto no qual a aprendizagem se efetiva.” (fls.354)*

#### **Recuperação**

*“Caso o aproveitamento do aluno no somatório das avaliações seja inferior a 50%, o estudante será considerado “em recuperação” – aqui caracterizada como momento de estudos com orientação para sanar suas dúvidas e dificuldades, adquirir as aprendizagens necessárias e realizar a “prova de recuperação”. No período de recuperação, que acontecerá de forma paralela, o aluno contará com atendimento virtual de professores e tutores para sanar dúvidas e dificuldades. O principal objetivo é não deixar essas dificuldades, gerarem novas dificuldades, que impeçam o desenvolvimento do aluno. Considerando as diferenças individuais de cada aluno e as especificidades dos alunos da modalidade da EJA, é essencial pensar em estratégias variadas para garantir a aprendizagem. Desta forma a recuperação das aprendizagens essenciais envolverá também mentores que contribuam com o desenvolvimento dos alunos durante o percurso escolar.” (fls.29)*

#### **Biblioteca Virtual**

*“A Biblioteca Virtual é um espaço que facilita o acesso à informação científica e cultural, além de levar comodidade aos alunos e eliminar barreiras de espaço e tempo. É referencial de pesquisa nas diversas áreas do conhecimento, já que promove a difusão intelectual. Esta ferramenta é composta por bases de dados, e-books, periódicos de acesso livre, teses, monografias, artigos e links de órgãos institucionais, Regulamento, Fale Conosco e inclusive orientações sobre o acesso às bases de dados e elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Atualmente, a Biblioteca Virtual disponibiliza a seus alunos, professores e colaboradores um total de 31 mil*



*títulos de livros virtuais e periódicos científicos, nas diversas áreas de conhecimento oferecidas pela Instituição, com acesso livre e de forma remota. Desta forma, auxilia na aprendizagem, permite o acesso simultâneo de vários usuários e amplia a coleção bibliográfica do acervo de forma significativa e diária.” (fls.413)*

De fls. 413 a 416 são apresentadas as coleções, áreas de conhecimento e quantidades de e-books, periódicos eletrônicos e outras bases de acesso.

#### **Infraestrutura Física e Tecnológica da Faculdade Anhanguera de Campinas –Taquaral (fls. 214)**

ESPAÇOS	QUANTIDADE	METRAGEM TOTAL	MOBILIÁRIOS	QTD.	EQUIPAMENTOS	QTD.
Salas de aula	49 salas	4734 m2	cadeiras universitárias	4298	projektor	49
			mesas	49	ar condicionado	80
			cadeiras	49	ventilador	49
			quadro branco	49		
Laboratório de Informática	7 laboratórios	741 m2	mesas	280	projektor	7
			cadeiras	280	ar condicionado	14
			quadro branco	7	computadores	280
Sala de coordenação	3 salas	160 m2	mesas	13	ar condicionado	3
			cadeiras	39	computadores	13
Sala de professores	1 sala	78 m2	mesas	4	ar condicionado	1
			cadeiras	25	computadores	4
Direção - Técnico pedagógica	1 sala	12 m2	mesas	1	ar condicionado	1
			cadeiras	3	computadores	1
Direção Financeira e RH	1 sala	12 m2	mesas			
			cadeiras			
Atendimento ao aluno	2 salas	8 m2	mesas	2	ar condicionado	1
			cadeiras	8	computadores	2
Espaço de convivência	1 área	110 m2	mesas	40		
			cadeiras	160		
Biblioteca	1 biblioteca	450 m2	mesas	17	ar condicionado	6
			cadeiras	72	computadores	30
Instalações Sanitárias	21 banheiros	280 m2	pias	82		
			Vasos sanitários	82		
			espelho	82		

#### **Comissão de Especialistas**

A visita técnica presencial foi realizada em 20/03/2023, com a presença da Comissão de Especialistas; Supervisora de Ensino; Representante da Mantenedora; Diretora da Faculdade Anhanguera de Campinas – Polo Taquaral; Coordenadora e Secretária. (às fls. 489-490)

Apresentado de fls. 487-522, o Relatório circunstanciado elaborado pelos especialistas designados foi realizado a partir de análise de documentos encaminhados pela Instituição solicitante, da legislação vigente da visita técnica ao Polo de Campinas – Campus Taquaral, nos termos da Deliberação CEE 191/2020.

#### **Dos Documentos de Regularidade Fiscal e Habilitação Jurídica da Mantenedora**

Foram apresentados documentos atualizados à Comissão, atendendo às solicitações deste Conselho, os quais podem ser acessados através de um link disponibilizado no Anexo B, às fls. 503.

*“Os documentos ratificam a identidade da Instituição em relação à sua função educacional. Não foram observadas irregularidades ou dívidas quanto aos tributos, contribuições e encargos federais, estaduais e municipais, atendendo, portanto, as orientações da Deliberação CEE 191/2020. Em razão do hiato de tempo verificado entre a solicitação constante do processo e a visita técnica, alguns documentos estavam com o prazo vencido, razão pela qual os Especialistas solicitaram sua atualização, tendo sido atendidos pela Instituição. Além desses documentos, também foi solicitado o Laudo dos Bombeiros (AVCB).” (fls.492)*

#### **Da Organização Curricular**

*“A organização curricular do Curso de EJA - Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio possui uma Base Nacional Comum, complementada por uma parte diversificada de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e Base Nacional Comum Curricular (BNCC). [...] A estrutura curricular tem como eixo um conjunto de temas-geradores, detalhados nos módulos a partir de uma abordagem interdisciplinar cujo processo de ensino e aprendizagem se associa a questões e fatos presentes no contexto em que os alunos estão inseridos. Os temas priorizados são: Comunidade e Trabalho; Meu Projeto de Vida; Identidade e Cultura; Inclusão e Diversidade; Identidade de Gênero; Relações Étnico-Raciais; Saúde e Bem-estar; Cidadania; Meio ambiente e sustentabilidade; Políticas Públicas; Empregabilidade; Cultura Digital e Empreendedorismo.” (fls.493)*



### Da Proposta Metodológica

*“O emprego de metodologias ativas se inclui nessa proposta, como é o caso do desenvolvimento do Projeto de Vida, de livre escolha dos alunos, incluído na carga horária de cada módulo, e considerado um instrumento para estimular a autonomia, a criatividade e o senso crítico dos alunos. Embora os projetos de vida sejam individuais, são discutidos e compartilhados com os demais estudantes no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, sob a orientação e o acompanhamento dos tutores. [...] No ambiente virtual, as aulas, chats, entre outras atividades, são acompanhadas de vídeos e de outros recursos educacionais, visando motivar os alunos para o estudo, aquisição de conhecimentos e competências.” (fls.494)*

### Do Ambiente Virtual de Aprendizagem

*“O Curso utiliza a plataforma digital institucional Ampli para realização da mediação didática e pedagógica entre os processos de ensino e aprendizagem, possibilitando a estudantes e tutores realizar atividades educativas em tempos e espaços geográficos diferentes. [...] Já prevendo que, muitas vezes, estudantes de cursos a distância abandonam os estudos devido às dificuldades de manuseio e de exploração dos recursos dos equipamentos tecnológicos, tanto a Direção da Anhanguera Ribeiro Preto, quanto coordenação do curso de EJA, educadores e especialistas em informática, contatados durante a visita presencial, têm plena consciência da importância de proporcionar apoio a esses estudantes, auxiliando-os na resolução de suas dificuldades. No AVA, o desempenho dos estudantes nas aulas, chats, reuniões, entre outras atividades, é acompanhado pelo tutor, a quem cabe orientar, motivar e avaliar o aluno. Em caso de dúvidas e/ou dificuldades, os estudantes poderão recorrer aos encontros com os tutores, conforme agenda divulgada no ambiente virtual e/ou solicitar atendimento presencial em dia e horário previamente agendados.” (fls.495)*

### Da Avaliação da Aprendizagem

*“O processo avaliativo constitui uma atividade contínua durante o Curso, promovendo a retroalimentação do processo de ensino; além do diagnóstico e acompanhamento do desempenho dos alunos. No AVA, a avaliação acontece por meio de atividades diversas, dependendo das especificidades de cada componente curricular, tomando-se como referência as competências e habilidades definidas no Projeto Pedagógico. No percurso do Projeto de Vida, a avaliação se dá por meio de registros e relatórios. Para a realização de provas presenciais, ao final de cada módulo, os alunos deverão ter no mínimo 75% de aprovação nas atividades realizadas no AVA. Caso a somatória do aproveitamento do aluno seja inferior a 50%, ele será considerado “em recuperação”. Neste período, com o apoio do Tutor, poderá sanar suas dúvidas e dificuldades e adquirir as aprendizagens necessárias para realizar a prova de recuperação. A avaliação do Itinerário Formativo segue o mesmo padrão (provas e trabalhos), devendo também considerar o Projeto de Vida, elaborado pelo aluno e a aquisição de competências esperadas nas disciplinas eletivas.” (fls.496)*

### Dos Laboratórios de Informática

*“O Polo conta com 08 Laboratórios de Informática com 350 computadores, ao todo. Em princípio, duas dessas salas serão disponibilizadas aos estudantes de EJA. Todos os equipamentos são de última geração, sendo que todas apresentam equipamento com teclado em braile e dispositivo de telecomunicação para surdos (TDD, sigla em inglês).” (fls.497)*

### Da Acessibilidade Física

*“verificou-se que desde sua entrada, o prédio apresenta espaço, inclusive na área de estacionamento, para deslocamento de estudantes com necessidades especiais e usuários de cadeira de rodas. O prédio dispõe ainda de sanitários acessíveis, conforme orientações da Norma ABNT NBR – 9050, em todos os andares.” (fls.497)*

### Da Biblioteca Física e Digital

*“Além da biblioteca digital, os alunos de EJA poderão utilizar a Biblioteca física cujo espaço é amplo e conta com vasto acervo relacionado às diversas áreas do conhecimento, além de várias mesas com cadeiras e computadores, impressoras e wifi de livre acesso, aparelhos de ar-condicionado, bebedouros e extintores de incêndio, dentro do prazo de validade.” (fls.497)*

Às fls. 504 a 522, são apresentadas imagens da estrutura física da Instituição.

### A Comissão de Especialistas recomendou:

*“Incorporar nos documentos institucionais referências às várias iniciativas, em andamento e com bons resultados, já desenvolvidas, pela Instituição, que poderão ser considerados pontos estratégicos de divulgação do Curso de EJA (Feira de Profissões; Giro de Profissões; atendimento gratuito à comunidade, realizado nas diversas clínicas relacionadas aos Cursos na área da Saúde etc.).” (fls.498)*

### Conclusão dos Especialistas

*“Em face do exposto e considerando as evidências demonstradas, tanto nos documentos, como durante a visita presencial, a Comissão de Especialistas apresentou **PARECER FAVORÁVEL** à solicitação apresentada pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli - Santo André de Autorização para*



CEESP/PC/2023/00501



*criação de Polo de Apoio Presencial na Faculdade Anhanguera de Campinas – Campus Taquaral, para funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos -Ensino Fundamental –Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade a distância, com vistas a instruir o Processo CEE 2022/00179, nos termos da Deliberação CEE 191/2020.” (fls. 499)*

A **Deliberação CEE 191/2020**, fixa normas para credenciamento e recredenciamento de Instituições, criação de Polo e autorização de funcionamento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Fundamental e Médio, e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cursos de Especialização Técnica, na modalidade educação a distância, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

A citada norma apresenta orientações para a instrução processual das solicitações referentes a oferta da Educação a Distância no Estado de São Paulo, conforme segue:

**“IV – DA CRIAÇÃO DE POLOS**

*Art. 23 A criação de polo no Estado de São Paulo condiciona-se à prévia aprovação deste Conselho Estadual de Educação.*

*Art. 24 No pedido de criação de polo, encaminhado pela mantenedora da Instituição credenciada, deverão ser encaminhados:*

*I – os documentos constantes do inciso I, do artigo 6º desta Deliberação;*

*II – Ato do credenciamento ou recredenciamento da Instituição;*

*III – Ato de autorização do Curso pretendido, quando houver, ou Plano do novo Curso a ser autorizado exclusivamente para funcionamento no Polo;*

*IV – a finalidade a que se destina o Polo de acordo com o Projeto Institucional;*

*V – justificativa para abertura;*

*VI – a previsão de atividades presenciais, aulas práticas e de laboratório, em conformidade com o Plano de Curso autorizado;*

*VII – convênios para a garantia dos estágios na jurisdição da DER, quando houver, discriminados por curso, em conformidade com o Projeto Institucional e Plano de Curso autorizado e respeitado o previsto nos artigos 14 e 15 desta Deliberação;*

*VIII – Termo de Responsabilidade, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, firmado pela entidade mantenedora, referente às condições de segurança, higiene, definição do uso do imóvel, à capacidade financeira para manutenção do estabelecimento e cursos pretendidos e à capacidade técnico-administrativa para manter o acervo e registros dos documentos escolares regularmente expedidos;*

*IX – Croqui e plano de ocupação dos ambientes, com descrição detalhada da utilização a fim de verificar a compatibilidade do uso, no caso da utilização de espaços compartilhados com outras escolas ou instituições;*

*X – comprovação de ocupação legal do imóvel, onde funcionará o estabelecimento de ensino, por meio de escritura que comprove a propriedade do imóvel, ou contrato, no caso de locação ou cessão em que conste prazo não inferior a 4 (quatro) anos.*

*§ 1º O pedido de criação do polo ocorrerá com a vinculação inicialmente de, pelo menos, 01 (um) curso.*

*§ 2º O tempo de integralização mínimo de cada curso deve estar em consonância com o previsto no Anexo I desta Deliberação, para oferta no Estado de São Paulo e atender as normas do CNCT.*

*§ 3º Os quadros das equipes de tutores e docentes respectivamente formados e habilitados nas disciplinas ou área de trabalho e com experiência ou formação em educação a distância, em conformidade com o Plano de Curso.*

*§ 4º O polo deverá ter um gestor responsável com formação e experiência profissional adequada ao desempenho das funções.*

*§ 5º O Mantenedor deve garantir em cada polo as condições de oferta e de realização de todas as atividades previstas para o desenvolvimento do curso a todos os estudantes a ele vinculados.*

*§ 6º A análise da Comissão de Avaliação deverá ser feita em função da finalidade do polo, Projeto Institucional para EaD e do Plano de Curso.*

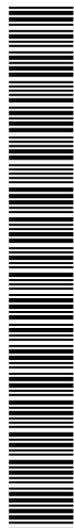
[...]

*Art. 25 O ato autorizativo da criação do polo, emitido por este Conselho, informará o curso ofertado no polo, discriminando a organização curricular, o tempo mínimo de integralização, as vagas, a obrigatoriedade de práticas profissionais presenciais ou estágio, quando for o caso.*

[...]

*Art. 27 Instituições credenciadas por este Conselho, que pretendam criar polos fora do Estado de São Paulo, devem submeter-se à aprovação do órgão competente da unidade da Federação, onde o polo será instalado.*

*Parágrafo único O Projeto Institucional para EaD e seu Regimento Escolar devem prever a atuação com polos de apoio presencial fora do Estado de São Paulo.*



## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 191/2020, autoriza-se a criação do Polo de Apoio Presencial na Faculdade Anhanguera de Campinas – *Campus* Taquaral, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais - e Ensino Médio, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE 191/2020, sob jurisdição da DER Campinas Leste. É mantido pela Anhanguera Educacional Participações S/A, CNPJ 04.310.392/0001-46, situada à rua Maria Teresa, 4266, Bairro Dois Córregos, Valinhos –SP

**2.2** O Polo está autorizado a ofertar os Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais - e Ensino Médio, na modalidade EaD, conforme solicitado pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli /Santo André, sendo que das 1150 (um mil cento e cinquenta) vagas do curso de Educação de Jovens e Adultos, 350 (trezentas e cinquenta) serão vagas destinadas aos Anos Finais do Ensino Fundamental e 800 (oitocentas) vagas para o Ensino Médio, observada sempre a capacidade física e operacional do Polo.

**2.3** O Polo deve assegurar todas as condições e estrutura para acesso e terminalidade do curso pelos estudantes, prevendo as condições para concretização de atividades compatíveis aos cursos autorizados nos termos da Deliberação CEE 191/2020, art. 3º, VIII, b e para a instalação junto à DER Campinas Leste deverão ser apresentados os documentos relativos a Deliberação CEE 138/2016, atualizados.

**2.4** As avaliações presenciais, dos alunos matriculados do Polo de Campinas – *Campus* Taquaral, serão realizadas neste mesmo local objeto de autorização.

**2.5** Os documentos que integram os prontuários dos alunos, arquivados de maneira física sob responsabilidade da sede, devem estar à disposição das equipes de supervisão e respeitar os prazos de guarda permanente, estabelecidos na legislação vigente, e ainda, esses arquivos digitalizados devem estar disponíveis para a supervisão jurisdicionada ao Polo, para efeitos de conferência dos processos de validação e certificação dos concluintes, nos termos previstos na Deliberação CEE 191/2020 e demais dispositivos aplicados.

**2.6** Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Campinas Leste, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM.

São Paulo, 21 de agosto de 2023.

**a) Consª Marcia Aparecida Bernardes**  
Relatora

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Claudio Kassab, Débora Gonzalez Costa Blanco, Ghisleine Trigo Silveira, Laura Laganá, Márcia Aparecida Bernardes, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Marlene Aparecida Zanata Schneider e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 23 de agosto de 2023.

**a) Consª Ghisleine Trigo Silveira**  
Presidente da CEB

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 30 de agosto de 2023.

**Cons. Roque Theophilo Júnior**  
Presidente

PARECER CEE 490/2023 - Publicado no DOESP em 31/08/2023 - Seção I - Página 38

